



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 33/2024

SÚMULA: PROCLAMA RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR OBJETIVOS PARA ANÁLISE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº. 899/2015 de 25/06/2015 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia/PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Proclamar o resultado da avaliação de desempenho por objetivos, apurado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria Nº 32/2024, para análise de servidor público municipal do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Ramilândia, com a finalidade de avaliar o desempenho do servidor durante o período do estágio probatório para fins de adquirir a estabilidade.

Art. 2º - Durante a apuração, a Comissão Especial chegou à seguinte nota/média final de apuração, conforme descrito abaixo:

Nome	Cargo	Nota Final
Felipe Augusto Wrasse	Advogado 20hs	9,6

Art. 3º - Na forma do que preceitua o Plano de Cargos da Câmara Municipal de Ramilândia, fica o servidor acima aprovado na sua avaliação de desempenho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 04 de Outubro de 2024.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara